



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina - PI

**Indicação nº 162/2021**

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita do município de Esperantina, ouvido o Plenário, que providencie a conclusão das obras de calçamento da rua Máximo Medeiros Barros, no bairro Rural.

**JUSTIFICAÇÃO**

A rua mencionada é uma importante via de ligação entre os bairros Rural e Morro da Onça, porém, devido à ausência de pavimentação ainda é pouco utilizada, das as condições precárias em que se encontra. O pleito visa beneficiar aos moradores e todos os que utilizam a via em seus deslocamentos.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 17 de junho de 2021.

**Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros**  
Vereador – PP